



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 70/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**, matrícula nº 999161, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.105-8-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 070.645.099-03, nomeada em 03 de agosto de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de fevereiro de 2023
DE N.º 12.660
UMUARAMA 22.102 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS